

ADITIVO 02 AO EDITAL 04/2026
SELEÇÃO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MAPP/UFC – AudTCE/CE - TURMA 2027.1

Fortaleza 15 de Outubro de 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas-MAPP, da Universidade Federal do Ceará-UFC, no uso de suas atribuições, torna público que, a pedido da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, AudTCE/CE, informa:

1) ALTERAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL- DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS PÚBLICOS ALVOS

O ITEM 2 do Edital 04/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS PÚBLICOS ALVOS

Para admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, via Edital 04/2026, serão ofertadas até o total de 30 (trinta) vagas, distribuídas na formação de 01 (uma) Turma a ser preenchida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo segundo a ordem de classificação. Deste total de 30 (trinta) vagas, serão até 25 (vinte e cinco) para as denominadas VAGAS INSTITUCIONAIS, sendo 17(dezessete) para VAGAS INSTITUCIONAIS-AUDTCE/CE e 08(oito) para VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF); e até 05 (cinco) para as denominadas VAGAS LIVRES.

Do total de vagas oferecidas, 30% (trinta por cento) serão destinados à POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ou seja, a candidatos(as) negros(as) (pretos(a) ou pardos(a)), indígenas, quilombolas ou com deficiência(s), segundo a RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, o que corresponde a 09 (nove) vagas do total, entre “VAGAS INSTITUCIONAIS” e “VAGAS LIVRES”, as quais serão distribuídas de acordo com atualização do ANEXO I-QUADRO DE OFERTA DE VAGAS, atualizado via ADITIVO 02.

Podem se inscrever para concorrer às VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE):

- Servidores, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo associados à Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-AudTCE/CE, portadores de Diploma de curso de Graduação, não importando em que habilitação específica, desde que seja reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação).

Podem se inscrever para concorrer às VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF):

- Profissionais vinculados a FSINTAF portadores de Diploma de curso de Graduação, não importando em que habilitação específica, desde que seja reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação).

Podem se inscrever para concorrer às VAGAS LIVRES:

- Candidatos(as) que não se enquadrem no perfil das VAGAS INSTITUCIONAIS, portadores de Diploma de curso de Graduação, não importando em que habilitação específica, desde que seja reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação).

2) DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF):

Para candidatos(as) concorrentes às VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF), deverão apresentar, no ato da inscrição ao processo seletivo, juntamente e de forma unificada aos demais documentos solicitados em edital:

Declaração de anuência com a formação de vínculo direto e/ou mediante contrato ou outro instrumento jurídico emitida pela FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF), em papel timbrado, com nome legível do signatário, expedida até a data da inscrição. Essa declaração deve ser solicitada pelo e-mail: fsintaf@gmail.com. Em caso de dúvidas, contatar: (85) 98121-1140.

3) VAGAS OCIOSAS

Na hipótese de não haver candidatos(as) inscritos(as) ou, após o esgotamento das etapas de seleção, não haver candidatos(as) aprovados(as) em uma das categorias de VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE ou FSINTAF), às vagas institucionais ociosas/remanescentes serão redirecionadas para as categorias de vaga institucional alternativa, respeitada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

A redistribuição de vagas não gera direito adquirido à manutenção da quantidade originalmente destinada a cada instituição.

O remanejamento, se ocorrer, ocorrerá apenas entre as categorias de VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE ou FSINTAF), sendo vedada, em qualquer hipótese, a transferência de VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE ou FSINTAF) para a categoria de VAGAS LIVRES.

4) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final do processo seletivo serão divulgadas listas, em ordem decrescente de classificação, referente aos(as) candidatos(as) aprovados(as) e indicando nome, nota final, com exposição de resultados da seguinte forma: "APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)" ou "APROVADO(A), MAS NÃO CLASSIFICADO(A)".

As listas irão se configurar nas seguintes categorias:

- VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE) – AMPLA CONCORRÊNCIA;
- VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE) – POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA;
- VAGAS INSTITUCIONAIS (FSINTAF) – AMPLA CONCORRÊNCIA;
- VAGAS INSTITUCIONAIS (FSINTAF) – POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA;
- VAGAS LIVRES - AMPLA CONCORRÊNCIA
- VAGAS LIVRES - POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

5) AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA:

5.1) AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/09/2026 até às 23:59h de 03/11/2026, horário de Brasília, por meio de Formulário eletrônico (SIGAA): https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

5.2) ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA

O cronograma do referido Edital passa a vigorar conforme quadro que segue:

INSCRIÇÕES		
EVENTO	DATAS/ PERÍODO	INDICAÇÃO
Inscrições (via sistema eletrônico)	03/09/2026 A 03/11/2026	Formulário eletrônico disponível em: https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-pr_ocesso&nivel=S . No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida em único arquivo toda a documentação de inscrição e comprovantes, com capacidade máxima de 15 MB.
Resultado preliminar das Inscrições	11/11/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

Divulgação da banca Examinadora	11/11/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Prazo para recurso ao Resultado preliminar das Inscrições e quanto à composição da Banca Examinadora	12/11/2026 E 13/11/2026	Enviar ANEXO VIII-Formulário de Reconsideração/Recurso para o e-mail mapp@ufc.br
Resultado dos recursos da etapa	19/11/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Resultado final das Inscrições Deferidas	19/11/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

1ª ETAPA		
EVENTO	DATAS/ PERÍODO	INDICAÇÃO
Avaliação dos pré-projetos de pesquisa	23/11/2026 A 11/12/2026	Etapa de Análise de Documentos
Resultado preliminar da etapa	14/12/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Prazo para recurso da etapa	15/12/2026 E 16/12/2026	Enviar ANEXO VIII-Formulário de Reconsideração/Recurso para o e-mail mapp@ufc.br
Resultado dos recursos da etapa	18/12/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Resultado final da etapa	18/12/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

2ª ETAPA		
EVENTO	DATAS/ PERÍODO	INDICAÇÃO
Cronograma das Apresentações orais dos Pré-projetos de Pesquisa.	12/01/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Apresentações orais e arguições do Pré-projeto de Pesquisa.	18/01/2027 A 05/02/2027	PLATAFORMA ONLINE
Resultado preliminar da etapa	12/02/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Prazo para recurso da etapa	15/02/2027 E 16/02/2027	Enviar ANEXO VIII-Formulário de Reconsideração/Recurso para o e-mail mapp@ufc.br
Resultado dos recursos da etapa	19/02/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Resultado final da etapa	19/02/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

3ª ETAPA		
EVENTO	DATAS/ PERÍODO	INDICAÇÃO
Análise de Formulário de Pontuação do Currículo	22/02/2027 A 26/02/2027	Etapa de Análise de Documentos
Resultado preliminar da etapa	03/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

Prazo para recurso da etapa	04/03/2027 E 05/03/2027	Enviar ANEXO VIII-Formulário de Reconsideração/Recurso para o e-mail mapp@ufc.br
Resultado dos recursos da etapa	11/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Resultado final da etapa	11/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

RESULTADO		
EVENTO	DATAS/ PERÍODO	INDICAÇÃO
Resultado final preliminar	11/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Prazo para recurso do resultado final	12/03/2027 A 18/03/2027	Enviar ANEXO VIII-Formulário de Reconsideração/Recurso para o e-mail mapp@ufc.br
Resultado dos recursos	24/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/
Resultado final da seleção pós-recurso	24/03/2027	Página do Processo Seletivo, dentro do site do MAPP: https://mapp.ufc.br/

6) ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I-QUADRO DE OFERTA DE VAGAS

CATEGORIAS DE VAGAS	QUANT.
VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE)-AMPLA CONCORRÊNCIA Servidores, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo associados à Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-AudTCE/CE	12
VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE)-POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA Servidores, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo associados à Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-AudTCE/CE	05
VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)-AMPLA CONCORRÊNCIA Profissionais vinculados a FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)	06
VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)-POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA Profissionais vinculados a FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)	02
VAGAS LIVRES - AMPLA CONCORRÊNCIA	03
VAGAS LIVRES - POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	02
TOTAL DE VAGAS	30

7) ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II - FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO

A versão atualizada do ANEXO II - FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO, constando as novas categorias e configurações de vagas, passará a apresentar a estrutura abaixo, e será disponibilizada, de maneira editável, na página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa MAPP: <https://mapp.ufc.br/pt/>.

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL (caso possua):	
CPF:	
Nº IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF:	
PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	

DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
NOME DO CÔNJUGE (SE HOUVER):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (COM CIDADE E ESTADO):	
TELEFONE(S) PESSOAL COM DDD:	()
E-MAIL(S):	
CURRICULUM LATTES:	
ORCID:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

DADOS PROFISSIONAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO:	
ATIVIDADE PROFISSIONAL/CARGO:	
TELEFONE(S) COMERCIAL COM DDD:	()
E-MAIL COMERCIAL:	

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	
--------------------------------------	--

LINHA DE PESQUISA AO QUAL O PROJETO SE VINCULA (MARCAR APENAS 01 ITEM):	
()	DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL: Estudos e análises na proposição, reformulação e aperfeiçoamento de Políticas públicas, considerando demandas e exigências sócio-históricas. Construções metodológicas inovadoras, na perspectiva democrática, privilegiando a participação da sociedade civil na relação com o Estado.
()	POLÍTICAS PÚBLICAS E MUDANÇAS SOCIAIS: Avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, com ênfase na relação Estado-Sociedade em uma perspectiva democrática e intersetorial, contemplando os seguintes eixos temáticos: cidadania; igualdade e diferença; equidade; justiça social e ambiental. São políticas avaliadas nessa linha: trabalho, geração e transferência de renda; economia solidária; assistência social; educação; saúde; cultura e arte; ações afirmativas com recorte em gênero, geracional, étnico e racial.
()	POLÍTICAS PÚBLICAS, TERRITÓRIO E CULTURA: Estudos das transformações espaciais e impactos sócio-culturais e ambientais das políticas públicas sobre territórios, nos espaços rurais e urbanos: deslocamentos de populações; segregação, fragmentação, e dispersão sócio-espacial; perdas territoriais e reconfiguração de identidades sociais.

VAGA CONCORRIDA (Ler descrição inteira e marcar apenas 1 item):	
()	VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE)-AMPLA CONCORRÊNCIA Servidores, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo associados à Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-AudTCE/CE
()	VAGAS INSTITUCIONAIS (AUDTCE/CE)-POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA Servidores, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo associados à Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-AudTCE/CE
()	VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)-AMPLA CONCORRÊNCIA Profissionais vinculados a FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)

()	VAGAS INSTITUCIONAIS-FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)-POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA Profissionais vinculados a FUNDAÇÃO SINTAF (FSINTAF)
()	VAGAS LIVRES - AMPLA CONCORRÊNCIA
()	VAGAS LIVRES - POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

ATENDIMENTO ESPECIAL	
Necessita de atendimento(s) especial(is) durante etapa de entrevistas:	() SIM () NÃO
TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL:	

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Carlos Américo Leite Moreira
Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas